



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ**

Reunião : (x) Ordinária Nº 1.550
() Extraordinária nº

Decisão Plenária : PL/RJ nº 00241/2019

Referência : Deliberações COTC/RJ nº 006/2019

Interessado : Crea-RJ

EMENTA Aprova Balanço Financeiro e Relatório Orçado X Realizado do mês de fevereiro de 2019.

DECISÃO

O Plenário de Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, apreciando o Balanço Financeiro e Relatório Orçado X Realizado do mês de fevereiro de 2019; considerando a Deliberação COTC/RJ nº 006/2019, de 24 de abril de 2019, que após analisar a execução orçamentária, tanto da receita como das despesas realizadas até o mês de fevereiro de 2019; considerando o disposto no art. 158, inciso III do Regimento do Crea-RJ, que compete a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas acompanhar, mensalmente, a execução orçamentária, tanto de receita como de despesa, indicando eventuais correções, encaminhando ao Plenário para apreciação; considerando que arrecadação até o mês de fevereiro/2019 apresentou crescimento de 8,38% se comparada ao mesmo período de 2018; considerando que as despesas realizadas até o mês de fevereiro/2019 também apresentou crescimento de 7,59% comparando-a ao mesmo período de 2018, sendo que a inflação para este período está em torno de 4%; considerando os números parciais apreciados no mês de março/2019, a situação apresentada se inverte, fazendo com que o aumento das receitas tornem-se inferiores ao crescimento das despesas; considerando conforme o registro do Balanço Financeiro e o acompanhamento das despesas e dos processos licitatórios com mais rigor, bem como a evolução da receita de forma que não ocorra déficit orçamentário, ampliando a área de fiscalização para outros seguimentos da Engenharia que não estão sendo contemplados no momento, observando que existem 458 processos cíveis e 71 trabalhistas, que podem acarretar, se executados, um substancial impacto no orçamento do Conselho. Aprovar e encaminhar toda documentação junto com o material de apoio para análise das receitas e despesas e submeter ao Plenário para apreciação; considerando o que dispõe o inciso XXVI do art. 9º do Regimento do Crea-RJ, **DECIDIU** aprovar com 70 (setenta) votos favoráveis, o Balanço Financeiro e Relatório Orçado X Realizado do mês de fevereiro de 2019; conforme a Deliberação COTC/RJ nº 006/2019, de 24 de abril de 2019, da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC. Presidiu a sessão o senhor Engenheiro Eletricista-Eletrotécnica e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ**

de Segurança do Trabalho **LUIZ ANTONIO COSENZA**. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros Regionais: ABILIO VALERIO TOZINI, ADRIANO CELIO MAGALHÃES SAMPAIO, ALCEBIADES FONSECA, ALEXANDRE JULIO LOPES DE ALMEIDA, ALEXANDRE SHEREMETIEFF JUNIOR, ALEXANDRE VACCHIANO DE ALMEIDA, ALFREDO DE LIMA FILHO, ANA PAULA SANT'ANNA MASIERO, ANGELO RAFAEL GRECO, ANTERO JORGE PARAHYBA, ANTONIO CARLOS DA FONSECA SARQUIS, ANTONIO CARLOS SOUTELLINHO DA COSTA, CARLOS ALBERTO DA CRUZ, CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA LEITE, CARLOS ROBERTO GONÇALVES TOURINHO, CARMEN LÚCIA PETRAGLIA, CELSO NARCIZO VOLOTÃO, CLÁDICE NÓBILE DINIZ, CLAUDIO RIBEIRO CARVALHO, CRISTINA MITIKO HAYASSAKA, EDUARDO SOARES DI SABATINO GUIMARÃES, ELIO RICARDO MORAES PACHECO, ERICK BRAGA FERRÃO GALANTE, ESTELLITO RANGEL JUNIOR, FABIO PALMEIRO DO AMARAL, FERNANDA RANGEL DE AZEVEDO DE PAULA, FERNANDO LEITE SIQUEIRA, FLAVIO CASTRO DA SILVA, FLAVIO RIBEIRO RAMOS, FRANCIS BOGOSSIAN, FRANCISCO DAS CHAGAS CAMÊLO DE SOUZA, FRANCISCO JOSE DE BARROS CAVALCANTI, GUARACI CORREA PORTO, HEITOR FERNANDES MOTHE FILHO, HELIO SUÊVO RODRIGUEZ, HENRIQUE GUSTAVO DOS SANTOS FRICKMANN, ITAMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, IVAN PEREIRA DE ABREU, IVAN RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, JORGE LUIS DA ROCHA FERREIRA, JOSE CESAR DA SILVA LOROZA, JULIO ARTUR VILLAS BOAS, LUIZ DE ARAUJO BICALHO, LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOSA DA COSTA LEITE, MARCIO DE QUEIROZ RIBEIRO, MARCIO PATUSCO LANA LOBO, MARCO ANTONIO BARBOSA, MARCOS ANTONIO DE CARVALHO ROCHA, MARCOS AURELIO BARCELOS, MARIA VIRGINIA MARTINS BRANDÃO, MARIO DE OLIVEIRA MACHADO, MAYRA DE CASTILHO BIELSCHOWSKY, MIGUEL SANTOS LEITE SAMPAIO, NEILSON MARINO CEIA, NILO OVIDIO LIMA PASSOS, ORLANDO LUIZ ORLANDI, PAULO CESAR SMITH METRI, PAULO DA SILVA CAPELLA, PEDRO ALVES FILHO, PEDRO PAULO THOBIAS FERREIRA DOS SANTOS, RAFAEL OLIVEIRA DA MOTA, RAIMUNDO LUIZ NEVES NOGUEIRA, RICARDO DA SILVA PEREIRA, RICARDO JOSE MOTTA LOPES, RICARDO LATGÉ MILWARD DE AZEVEDO, RICARDO RIOS, RUBENS MASCARENHAS DA GAMA, SAID SERGIO MARTINS AUATT, WILSON MANOEL DA CRUZ FILHO e WOLNEY GONCALVES DE LIMA. Deixaram de registrar o voto os senhores conselheiros regionais: JORGE LUIZ MUNIZ DE MATTOS, LUIZ CARLOS ROMA PAUMGARTTEN e RIVAMAR DA COSTA MUNIZ.

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 2019.

Luiz Antonio Cosenza
Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho
Presidente do Crea-RJ